

## ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima nona (29ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou dos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, o Excelentíssimo Senhor Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Segundo Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de matérias. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício 14102024/01, de 14 de outubro de 2024, oriundo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando licença prévia para tratar de interesse particular, com o não pagamento de subsídio, no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 2024. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereadora Eugenilce Pontes**: Em seu discurso, em virtude da proximidade do Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro, afirmando que os Vereadores que compunham a atual legislatura jamais haviam deixado de lutar pelos interesses da classe, externou suas felicitações a esses profissionais, momento em que

manifestou sua admiração pela missão do professor e sua importância para a sociedade. Fez aparte, então, o Vereador Rusemberg Guimarães, que parabenizando todos os professores do Município, disse esperar que a Vereadora, quando não mais no cargo, continuasse a lutar pela Educação, como educadora e gestora educacional. A Vereadora Eugenilce Pontes, novamente com a palavra, afirmou que a Educação, a Igreja e a família constituíam os três pilares da sociedade e fez votos de que os Vereadores reeleitos para a próxima Legislatura na Câmara continuassem a lutar pelos direitos dos educadores de nosso Município. **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana:** Disse concordar com a Vereadora oradora quanto à importância dos professores e disse que os mesmos eram merecedores do reconhecimento da Casa Legislativa e da sociedade. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando o Senhor Primeiro Secretário a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 024/2024, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que denomina “Argemiro Costa de Oliveira” a Areninha Pública situada na Rua de Cima do Distrito de Mocambo; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 025/2024, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que denomina “Geraldo Edmilson Sampaio” a Areninha Pública situada na Rua das Cohab’s do Distrito de Mocambo”; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 009/2024, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, que altera a Lei 189/2016; e, Moção de Aplauso nº 018/2024, de 08 de outubro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, aos candidatos eleitos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores, que exercerão seus mandatos no quadriênio 2025/2028. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 009/2024: Vereador Erasmo Soares:** Explanou que havia apresentado o Projeto de Lei em virtude da monopolização da venda de combustíveis em Marco, assim trazendo a proposta de diminuição dos limites de distância entre os postos de venda, como forma de facilitar a livre concorrência de mercado e, conseqüentemente, a geração de novos empregos e o estabelecimento de preços justos e mais acessíveis. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Lembrou que havia regras ambientais que determinavam a distância mínima entre postos de combustível e mencionou que estava em tramitação no Congresso Nacional o PL 3975, que estipulava a distância mínima de quinhentos metros entre os estabelecimentos. **Vereadora Iná Osterno:** Disse concordar com o Vereador Rusemberg Guimarães quanto à necessidade de observância das normas já estabelecidas, acrescentando que, dado o tamanho da sede do Município e o perigo de haver explosões com a proximidade dos estabelecimentos, não havia urgência pela instalação de novos postos e argumentando que tal mudança também não diminuiria consideravelmente o preço do combustível no local. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os



## CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Projetos de Lei nºs 024 e 025/2024, de autoria do Poder Executivo, e Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria do Vereador Erasmo Soares, com seus respectivos Pareceres, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais receberam a seguinte votação: Projetos de Lei nºs 024 e 025/2024, foram aprovados por unanimidade; e, Projeto de Lei nº 009/2024, recebeu 03 (três votos) favoráveis, dos Senhores Vereadores Erasmo Soares, Eugenilce Pontes e Edilson Vasconcelos, e seis (06) votos contrários, dos Senhores Vereadores Socorro Osterno, Gildázio Menezes, Robério Vasconcelos, Rusemberg Guimarães, Iná Osterno e Edmilson Leocádio Sampaio, ficando, portanto, desaprovado. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, a Moção de Aplauso nº 018/2024, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 14 (quatorze) de outubro de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!